

# A Fuga dos bichos ou A origem da loteria mais popular do Brasil

**Felipe Magalhães**

*Professor adjunto (visitante) da Universidade  
do Estado da Bahia (UNEB)*

Cidade de São Sebastião do Rio de Janeiro, 3 de julho de 1892. Neste domingo de inverno carioca foram inaugurados vários divertimentos na empresa do Jardim Zoológico, de propriedade do Sr. João Batista de Viana Drummond, o Barão de Drummond. Esbanjando a cordialidade de um nobre, associando-a aos interesses de um empresário, o barão recebeu seus ilustres convidados. No agradável passeio, tendo em vista o clima ameno e a satisfação de todos, o barão e seu gerente Manoel Zevada apresentaram-lhes as dependências do Jardim. Além das jaulas, gaiolas e viveiros presentes em qualquer empreendimento deste porte, a empresa de Drummond contava com um hotel “nas melhores condições, um magnífico restaurante e tinha em construção um grande salão especial para concertos”.<sup>1</sup>

Os visitantes ainda poderiam passar o seu tempo divertindo-se em animados bailes públicos ou em variados espetáculos. Também seria possível apostar em alguns jogos liberados para aquelas dependências, com o intuito de ajudar a manter o parque em funcionamento e contribuir para a modernização da cidade. Havia bilhar, carreado, jogo da pelota, frontão e outros. No entanto, este domingo era especial, pois um novo divertimento estava para ser inaugurado.

Ao comprar o ingresso de entrada para o jardim zoológico, o visitante passaria a receber um tíquete. No bilhete estaria impressa a figura de um animal. Pendurada num poste a cerca de 3 metros de altura, próxima ao portão de entrada do parque, havia uma caixa de madeira. Dentro desta ficava escondida a gravura de um bicho, escolhida pelo barão. Neste domingo, às 5 horas da tarde a caixa seria aberta pela primeira vez e todo o público presente poderia, afinal, descobrir o animal encaixotado e saber se teria direito ao prometido prêmio de 20 mil réis, 20 vezes o valor gasto com a entrada para o

zôo. Na hora marcada, o barão dirigiu-se até o poste, revelou a avestruz e fez a alegria de 23 sortudos visitantes.



Figura 1: Bilhete do Jardim Zoológico.  
Fonte: BENCHIMOL, Jayme. *Pereira Passos: um Haussman tropical*. Rio de Janeiro: Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, 1992.

O jogo dos bichos teve sua primeira extração em julho do ano de 1892, mas pode-se dizer que sua história começaria alguns anos antes, por volta de 1884, quando o então Comendador Drummond se dirigiu à Câmara Municipal do Rio de Janeiro solicitando permissão para dotar a capital do Império de um jardim zoológico a ser localizado no nascente bairro de Vila Isabel.

Quando enviou sua petição à Intendência, Drummond já era um conhecido e respeitado empresário da corte tendo vários investimentos. A abertura do zoológico poderia render bons frutos. Seja pela valorização do bairro, seja pelos lucros que poderiam advir para a Companhia Ferro Carril Vila Isabel, responsável pelo transporte do público até o zoológico. Além destes fatores enumerados, gostaria de acrescentar o desejo da Câmara em propor a modernização e conseqüente “civilização” da cidade, com uma indústria capaz de oferecer vantagens físicas, morais e intelectuais para a população.<sup>2</sup> A historiadora Amy Chazkel nos fala um pouco sobre o Barão de Drummond em sua tese:

<sup>2</sup> Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro, Jardim Zoológico, códice 15-4-63, fl. 10-11.

*The future baron parlayed the pocket full of change his father had given him into a small fortune, first dabbling and then immersing himself in the various forms of financial speculation of his day. He played Rio's stock market, which was just beginning to modernize. He formed an investment partnership with Brazil's most powerful banker, the Baron of Mauá. He possessed a major share in the newly privatized interregional railroad system. And then, he became involved in a new type of speculation – the purchasing and developing of land at the periphery of the city (CHAZKEL, 2002, p. 30).*

Pode-se dizer que o espírito empresarial do barão foi uma de suas características mais marcantes. Entre outros investimentos, ainda era proprietário da maior parte das terras do recém-inaugurado bairro de Vila Isabel, acionista do *Jornal do Brasil* (SODRÉ, 4. ed., 1999, p. 354) e sócio da Companhia Arquitetônica (GÉRSO, 5. ed., 2000, p. 359). O principal objetivo da empresa era urbanizar e lotear a antiga área da Fazenda do Macaco, transformando-a no bairro de Vila Isabel.

Assim, pode-se pensar no jardim zoológico como um espaço construído com o objetivo de valorização do bairro. Se, por um lado, proporcionaria uma distração aos moradores, por outro, representaria mais um elemento de modernidade. Neste raciocínio pode-se surpreender Drummond como um sujeito capaz de articular uma imensa rede de empreendimentos e de sociedades, inclusive algumas voltadas para o nascente mercado das diversões, dentro do mais puro espírito empreendedor capitalista e, por que não dizer, moderno.

Drummond aliava seus interesses comerciais a um determinado espírito público. Sabedor das intenções de transformar a Capital Federal numa cidade civilizada e ordenada, inspirada nas capitais européias, o comendador não deixaria de utilizar, em sua estratégia de convencimento dos Intendentes Municipais, argumentos capazes de fazer ver aos ilustres vereadores a utilidade de tal empreendimento na cidade do Rio de Janeiro.

Ao mesmo tempo que mostrava um espírito empreendedor e modernizante, mantinha-se atrelado aos resquícios de uma economia movida por privilégios e concessões, constituindo mais um exemplo do liberalismo brasileiro, onde o capital procura receber benefícios do poder público. As duas condições propostas por ele em sua petição inicial para a abertura do jardim ressaltam este aspecto: a inexistência da livre concorrência e a isenção de impostos por décadas. Não se trata de propor um julgamento sobre a figura de Drummond, mas de perceber que ao lado de seu espírito público havia um empresário capaz de perceber demandas sociais e de capitalizar sobre elas.

A petição inicial do Comendador Drummond para a abertura do zoológico se constitui num importante documento para a reflexão em torno dos aspectos abordados acima. Na tentativa de convencer os “Ilustríssimos e Excentilíssimos Senhores Presidente e Vereadores da Câmara Municipal da Corte”, escreveu Drummond:

*que desejando dotar esta capital com um Jardim Zoológico, há muito reclamado como necessidade à capital do Império não só como motivo de **embelezamento**, mas principalmente pelos elementos de **estudo** que tal estabelecimento proporcionará (...), vem respeitosamente solicitá-la, do modo seguinte:*

*O abaixo assinado compromete-se, (...), a fundar no bairro de Vila Isabel um Jardim Zoológico, (...), mediante as seguintes condições:*

*1ª Isenção de todos os direitos municipais com referência ao mesmo estabelecimento.*

*2ª Que a Ilma. Câmara atendendo as consideráveis despesas que exigem a fundação e custeio de um Jardim Zoológico, não conceda licença para estabelecimento congênere dentro da área do Município – durante 30 anos – a contar da data da inauguração.*

Esta petição, datada de 25 de agosto de 1884, foi a primeira consulta de Drummond à Câmara com o objetivo de abrir o jardim zoológico. O comendador pedia privilégio de 30 anos para o seu parque e isenção de impostos por um prazo não determinado. Contudo, isto não parece ter sido uma dificuldade no momento de se conseguir a licença para a construção e posterior funcionamento do zoológico.



Figura 2: Barão de Drummond, s/d.

Fonte: BN

Se as duas condições pedidas são importantes para a aceitação do pedido, não se pode esquecer de dois aspectos fundamentais da petição: os argumentos de que tal empreendimento seria útil tanto à beleza quanto ao aspecto científico da cidade. A utilização de tal estratégia de convencimento não era particularidade de Drummond. Em vários outros pedidos para a abertura de estabelecimentos voltados para a diversão do público carioca pode-se notar o uso de tal apelo. Acho necessário lembrar que os referenciais de beleza e ciência destes empresários não estavam aqui, mas na Europa.

No mesmo suporte do pedido estava o parecer do <sup>3</sup> *ibidem.* engenheiro da Câmara, responsável por oferecer o apoio técnico solicitado pelos edis. Sua opinião não deixava dúvidas quanto à importância do empreendimento para o embelezamento e engrandecimento físico e moral da capital do Império, de acordo com os critérios da Casa. Neste parecer oferecido à Câmara, quatro dias após a petição inicial de Drummond ter sido protocolada, escrevia o engenheiro que seria de “suma vantagem a fundação de um Jardim Zoológico nesta cidade”.<sup>3</sup>

O parecerista demonstrava não ter nenhuma dúvida em relação aos benefícios que um empreendimento deste porte poderia trazer para a cidade, tendo em vista a inexistência de um estabelecimento como um jardim zoológico na Capital Federal, segundo ele. Os principais argumentos colocados pelo engenheiro da Câmara para aprovar o pedido referem-se à idoneidade, à atividade e à iniciativa de Drummond. Tanto que nenhum tipo de documento mais completo sobre a pretensão de se construir o jardim havia sido enviado à Câmara no sentido de oferecer maiores subsídios para que os vereadores pudessem aprovar o pedido. Ou seja, era apenas uma petição, não um projeto. Nem a falta de uma proposição detalhada foi entrave, pois a palavra do comendador em oferecer toda a documentação requerida após o aceite da Câmara já seria suficiente.

De fato, o único problema existente na visão do engenheiro era com respeito ao prazo do privilégio. Mesmo com dificuldades de leitura, pois algumas palavras estavam ilegíveis, ele referia-se à segunda condição colocada por Drummond para a abertura do jardim zoológico. Sem demorar-se muito, o engenheiro argumentava que 30 anos seria um período demasiado longo e aconselhava a casa a repensar o prazo. E o tempo da exclusividade efetivamente foi modificado quando da assinatura do contrato entre o Comendador Drummond e a Câmara.

Todo o trâmite entre o envio da petição e a assinatura do acordo celebrado entre João Baptista Vianna Drummond e a Câmara Municipal do Rio de Janeiro durou menos de duas semanas. Em 5 de setembro de 1884, foi firmado

o instrumento jurídico que concedia ao comendador ou à empresa por ele estabelecida o direito de abrir um jardim zoológico na capital do Império, gozando de um privilégio de 25 anos para tal.<sup>4</sup> A rapidez do processo parece ter sido possível em função tanto das boas relações de Drummond com os vereadores, como da simbologia presente na idéia de se criar um estabelecimento como esse na cidade.

Para satisfazer as condições pedidas por Drummond – exclusividade do exercício da indústria e isenção de quaisquer impostos sobre o jardim, ambos por longos prazos –, a Câmara também apresentou as suas exigências e as colocou no contrato. Se anteriormente foi dito que a estratégia do nosso comendador-empresário era apelar para a beleza e a ciência, pode-se perceber a preocupação da Intendência com estes aspectos. Das 12 cláusulas contratuais, cinco se referiam a tais pontos.

3 Ibidem.

4 Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro, Jardim Zoológico, códice 15-4-60, fl. 2 e 3.

5 Ibidem, fl. 5a 7.

6 Ibidem, fl. 8.

Pode-se supor a preocupação da Câmara com o progresso intelectual da cidade e sua conseqüente modernização. Quando se pensa no quesito beleza, a preocupação não seria apenas com a beleza natural das aves, dos répteis, dos mamíferos e de outras espécies animais a serem guardadas no jardim zoológico, mas também com os melhoramentos a serem realizados na respectiva área, cujos preceitos deveriam seguir os da “arte moderna”.

Quando se observa a condição quinta do contrato fica evidente que um empreendimento deste porte deveria ser capaz de concorrer com outros do mundo inteiro. E esta intenção da Câmara parece não ter passado despercebida pelo comendador, talvez ele próprio tivesse este desejo, pois no memorial descritivo das plantas ele afirmava que a área do seu jardim seria de 300 mil metros quadrados, ficando assim o de maiores dimensões comparado aos de Londres, Paris, Berlim e outros.<sup>5</sup>

Segundo o contrato firmado entre o comendador e a Câmara, o prazo para a abertura do jardim zoológico seria de dois anos a partir da aprovação das plantas definitivas. Isto parece ter ocorrido no início de julho de 1885, quando o sr. Amaral Silva, engenheiro do distrito, provavelmente do Engenho Velho, deu parecer favorável ao início das construções do jardim zoológico, confirmando que todas as memórias e plantas estariam de acordo com o contrato firmado entre o Comendador Drummond e a Câmara.<sup>6</sup>

Em 29 de março de 1886, a Diretoria da Cia. do Jardim Zoológico, através do seu presidente Carlos Affonso comunicou à Câmara que as obras internas e externas seriam brevemente iniciadas.<sup>7</sup> Finalmente, em 6 de janeiro de 1888, mas de modo provisório, como descreve Aureliano Portugal em seu parecer para a Diretoria de Polícia Administrativa, Arquivo e Estatística, foi aberto o jardim zoológico de Vila Isabel, tendo sua inauguração “oficial” em julho do mesmo ano.<sup>8</sup>

7 Ibidem, fl. 11.

8 Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro, Jardim Zoológico, código 15-4-62, fl. 26.

9 Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro, Jardim Zoológico, código 15-4-63, fl. 10 e 11.

10 Ibidem.

Estamos em 1888 e até aqui o “jogo dos bichos” ainda não havia aparecido. Contudo, o tal empreendimento útil e agradável parece não ter oferecido aos seus sócios os rendimentos previstos. É em função disso que surgem as condições para o aparecimento da “loteria mais popular do Brasil”.

O surgimento desta loteria merece algumas considerações. A grande maioria das versões sobre o início do jogo do bicho se refere ao fato do Governo Imperial ter cortado a subvenção anual, no valor de dez contos de réis, ao empreendimento. O cronista Luiz Edmundo aparece como principal veiculador desta memória acerca do jogo, tendo em vista que boa parte dos acadêmicos e memorialistas ocupados com esta loteria assumiram esta versão como verdadeira. Todavia, a documentação aponta para um outro caminho.

Numa petição enviada à Intendência Municipal da Capital Federal em 18 de setembro de 1890, o Barão de Drummond pretendia transformar o jardim zoológico em “Jardim de Aclimação não só de animais como de plantas exóticas e indígenas”.<sup>9</sup> Utilizando argumentos parecidos aos da primeira petição, de 1884, o agora barão argumentava que:

*Esta empresa (...) tem sido julgada por homens do país, eminentes na ciência como necessidade agradável e útil à Capital Federal, já pela concorrência à distração dos seus habitantes, como fonte indispensável de estudos para a mocidade; e que em outros países é largamente subvencionada pelos respectivos governos ou por eles criada e mantida, é apenas entre nós auxiliada com a diminuta soma de dez contos de réis anual.<sup>10</sup>*

Apelando para o espírito público da Intendência Municipal, Drummond afirmava que o valor da subvenção anual não era suficiente para fazer face às despesas do zoológico. Afirmava ainda a incapacidade dos acionistas do empreendimento em reaver seus investimentos, pois o dinheiro percebido com

as entradas somado aos dez contos de réis mal era suficiente para sustentar os animais. Deste modo se dirigia mais uma vez aos representantes do povo no sentido de pedir um auxílio, não em forma de mais dinheiro público, mas na forma da exploração de jogos lícitos dentro do jardim.<sup>11</sup> Na parte final da petição, tem-se que:

<sup>11</sup> Ibidem.

<sup>12</sup> Ibidem.

*para consecução de tamanhos benefícios públicos a diretoria [do jardim zoológico] recorre à ilustre Intendência Municipal da capital federal e pede:*

*I – Direito de estabelecer, pelo prazo de seu privilégio, jogos públicos, mediante módica contribuição, a fim de poder manter-se a empresa e grandemente desenvolver o estabelecimento [do] Jardim Zoológico tornando-o um dos melhores do mundo.*

*II – Estes divertimentos, como existem em outros países, sob a imediata fiscalização da polícia, tornar-se-ão atrativos para o público.*

*III – Auxiliará o público o desenvolvimento de tão útil instituição, tendo como recreio jogos que, bem fiscalizados e moralizados resultarão em proveito da comunidade sem os inconvenientes tão nefastos que acarretam, por exemplo, as loterias, os jogos de corridas, onde ele é tão defraudado, e a multiplicidade de casas de tavolagem que empestam esta cidade. [grifos meus]*

(...)

Rio, 18 de setembro de 1890

Barão de Drummond<sup>12</sup>

Na própria petição do Barão de Drummond, estava o parecer emitido por certo Piragibe em 22 de setembro de 1890. Neste pequeno texto, o requerimento da Companhia Jardim Zoológico recebeu o imediato deferimento, argumentando o parecerista que “a peticionária propõe ampliar uma distração ao alcance do povo, com jogos, é verdade, mas que, nas condições em que ela se submete, nenhum inconveniente higiênico terá para os que [lá forem], pelo contrário, notória vantagem auferirão, física, moral e intelectualmente daquele divertimento”.

Tanto a petição quanto o parecer do tal Piragibe indicam para os perigos dos jogos. No primeiro notam-se as várias ressalvas colocadas pela empresa peticionária no sentido de convencer a Câmara que os jogos a serem realizados teriam a constante vigilância da polícia, não atentando contra a moralidade pública e tendo como finalidade atos nobres: recreação do público, manutenção dos animais no parque e vantagens morais e intelectuais oferecidas à própria cidade.



Neste sentido, não se pode esquecer que o combate ao jogo e aos vícios trazidos por esta prática além de ter sido uma política do recém-inaugurado Estado Republicano, também era uma preocupação do Governo Imperial. Pode-se explicar tal argumentação da empresa do jardim, incisivamente contrária aos tipos de jogos bancados por *book-makers* ou explorados nas casas de tavolagem, em função do discurso repressor aos jogos de azar existentes no mesmo ano da publicação do primeiro código penal republicano.<sup>13</sup>

**13** Sobre a preocupação do Estado Imperial com os jogos e os vícios trazidos por ele, ver: MELLO, Marcelo Pereira de. *A história social dos jogos de azar no Rio de Janeiro, 1808-1946*. Rio de Janeiro: IUPERJ, 1989. Dissertação de mestrado; ABREU, Marta. *O império do divino – Festas religiosas e cultura popular no Rio de Janeiro, 1830-1900*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1999; SOUZA, Juliana Teixeira. *Cessem as apostas – Normatização e controle social no Rio de Janeiro Imperial através de um estudo sobre os jogos de azar (1841-1856)*. Rio de Janeiro: PPGHIS, UFRJ, 2002. Dissertação de mestrado.

**14** *O Tempo*, 16 de julho de 1892, p. 4.

O parecerista confiou no espírito público e empreendedor de Drummond e seus sócios e indicou à Câmara o deferimento do pedido. Deste modo, foi assinado em 13 de outubro de 1890 o termo de aditamento ao contrato celebrado entre João Baptista Vianna Drummond e a Intendência Municipal, em 1884. Assim, o Conselho da Intendência concedia à Empresa do jardim zoológico o direito de estabelecer pelo prazo de seu privilégio jogos públicos lícitos, sujeitos à imediata fiscalização da polícia.

Pela repercussão na imprensa diária nota-se que a inauguração não passou despercebida. Vários periódicos deram a notícia, informando, inclusive, o animal que havia “vencido” o primeiro “sorteio”. *Jornal do Brasil*, *Jornal do Commercio*, *O Paiz*, *Diário do Commercio*, *Diário de Notícias*, *Gazeta de Notícias* e *O Tempo* foram alguns dos jornais que deram informações sobre os acontecimentos do jardim zoológico. Tanto o empreendimento, quanto o seu diretor e as diversões recém-inauguradas foram saudadas com entusiasmo pela imprensa, pelos políticos, pelos homens de ciência, pelas senhoras elegantes e por pessoas comuns, cujos trajes não seriam tão elegantes, segundo os padrões afrancesados da elite de então.

Pela documentação recolhida, rapidamente o jardim zoológico transformou-se num espaço bastante procurado para o lazer. Isto pode ser observado pelos prêmios pagos. Se no primeiro dia o avestruz pagou 460 mil réis de prêmios, duas semanas depois o cachorro pagaria 2 contos e oitenta mil réis,<sup>14</sup> fazendo felizes mais de cem pessoas.

Para incrementar ainda mais os lucros obtidos através do sorteio dos bichos, poucos dias após sua inauguração a direção do jardim zoológico resolveu colocar à venda os tíquetes para o parque fora dos muros do esta-

belecimento. Em *O Tempo*, poucos dias depois da inauguração dos jogos, veio publicado o seguinte anúncio: “Jardim Zoológico – Prêmios diários sobre animais de 20\$ a 40:000\$ – Vendas de entradas na Rua do Ouvidor n<sup>o</sup> 129 e no Jardim”.<sup>15</sup>

<sup>15</sup> *O Tempo*, 12 de julho de 1892, p. 4.

<sup>16</sup> De acordo com reprodução fotográfica de um bilhete de entrada no jardim zoológico. Cf. BENCHIMOL, Jaime L. *Pereira Passos: um Haussman Tropical – a renovação urbana da cidade do Rio de Janeiro no início do século XX*. Rio de Janeiro: Secretaria de Cultura, 1990, p. 340.

Desta forma, com apoio da própria empresa responsável pela loteria dos animais, o jogo passou a ser vendido fora das dependências do parque, sem que houvesse qualquer reação contrária da municipalidade. Ora, se para comprar o bilhete que dava direito ao prêmio prometido não seria preciso se dirigir às bilheteria do empreendimento, pode-se supor que vários compravam seus tíquetes e ficavam à espera da abertura da caixa no zôo. Após a transmissão da notícia, os ganhadores poderiam ir buscar seu prêmio de 20 mil réis. No próprio bilhete havia uma inscrição que facilitava esta prática: **válido por 4 dias**.<sup>16</sup>

Mas todo este clima de festa em torno do jardim e de suas diversões não demoraria muito a findar. Rapidamente o que antes era saudado como um “estabelecimento útil e agradável” passou a ser visto como um “antro de jogatina”. Transformado em escândalo, o processo para a proibição do sorteio dos bichos no parque do Barão de Drummond estava aberto. Vinte dias após a inauguração do jogo dos bichos, o jornal *O Tempo* publicou um ofício que teria sido dirigido pelo Chefe de Polícia ao 2<sup>o</sup> Delegado, responsável pela repressão aos jogos, no qual afirmava que “(...) posta em prática essa diversão [o jogo do bicho], se verifica que tem ela o alcance de verdadeiro jogo, manifestamente proibido”.

O cerco definitivo ao sorteio dos bichos no jardim zoológico começou a ser fechado em 1<sup>o</sup> de janeiro de 1895, quando foi publicado o Decreto n. 126, que limitou a ação dos frontões e *book-makers* na cidade do Rio de Janeiro. A partir daí percebe-se um processo que culminaria com a proibição do jogo do bicho em abril do mesmo ano, através do Decreto 133. Antes de a decisão ser tomada em definitivo, o Prefeito Francisco Furquim Werneck de Almeida acionou a Procuradoria dos Feitos da Fazenda Municipal no sentido de serem examinados os contratos firmados entre a Prefeitura e a Cia. do Jardim Zoológico. O objetivo era claro: o rompimento do acordo firmado entre as partes, especialmente no ponto referente à exploração de jogos.

Foram dois os pareceristas escolhidos e ambos concordavam que a Prefeitura deveria rescindir os contratos firmados com a empresa do barão. Vários

fatores foram enumerados para tal, mas o ponto principal recairia sobre a ilegalidade do jogo do bicho. Frederico Rego, um dos procuradores, afirmava que o jardim zoológico não seria um “jardim de aclimação, mas um ponto de reunião para o jogo a céu aberto”.<sup>17</sup>

Com a loteria disseminada rapidamente pelas ruas da cidade através da ação dos vendedores ambulantes e dos primeiros “banqueiros”, o Poder Público passou a agir no sentido de coibir a prática. Apenas seis meses após a proibição do sorteio do barão, o Chefe de Polícia André Cavalcanti emitiu um ofício ao Prefeito Furquim Werneck pedindo que fossem cassadas as licenças com as quais funcionavam estabelecimentos de *book-makers*. Tais estabelecimentos se aproveitariam de suas permissões para funcionarem como escritórios de descontos, botequins e comissões, mas na verdade teriam como fim principal bancar o jogo do bicho, o que seria um verdadeiro “escândalo público”.<sup>18</sup>

17 Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro, Jardim Zoológico, código 15-4-62, fl. 12 e 13.

18 Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro, jogos, código 45-2-30, fl. 113.

19 Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro, Jardim Zoológico, Código 15-4-63, fl. 4.

Antes saudado pelos mais diversos segmentos sociais como “agradável e útil recreação”, o jardim zoológico trazia em si a idéia de civilização e modernidade. No período entre a primeira petição (1884) e a inauguração do jogo dos bichos (1892), o tratamento oferecido foi o mais cortês possível. Há um documento de 1890 no qual o Barão de Drummond se dirigia à Câmara pedindo a revisão de uma multa que fora aplicada em função do *restaurant* do jardim estar funcionando sem licença. Alegava o requerente que a Companhia do Jardim Zoológico, de acordo com o contrato firmado, estaria isenta de todos os impostos municipais.<sup>19</sup>

Antes daquilo que Frederico Rego chamou de extraordinária concorrência ao zoológico em função do sorteio dos bichos, parece que fazer uma visita aos animais era um divertimento bastante procurado. No ano de abertura do jardim (1888), um comerciante contou em suas memórias uma de suas idas ao parque. Percebendo estarem os bondes que rumavam para lá repletos de gente, tornou-se impossível para ele e sua família prosseguir viagem, pois estavam como pingentes. Desta forma, a solução foi adiar o passeio e todos acabaram descendo no Mangue (WHERS, 1980, p. 235).

Em toda a discussão travada até aqui, procurei perceber o jardim zoológico como um projeto civilizador/educador localizado e específico. Não significa afirmar que a construção do jardim em si seria um projeto político claro e objetivo, mas que a existência de um poder vir de encontro às expectativas

de modernização, civilização, higienização e educação. Assim, o jogo do bicho surgiria como a causa para a falência deste projeto. Jogos seriam aceitos, desde que dentro dos parâmetros impostos pelo Poder Público. Talvez a repressão neste momento se explique pela incapacidade de se controlar este jogo, que se espalhava rapidamente pela cidade, contando com o apoio de pequenos comerciantes e de um imenso exército de vendedores ambulantes que percorriam as ruas da cidade vendendo a sorte e o azar. A proibição surgia como a forma mais simples de se “extirpar o mal”. Documentos oficiais, por exemplo, afirmam que o sucesso do jogo dos bichos do jardim zoológico teria alcançado o status de verdadeiro escândalo, devido ao imenso número de visitantes do parque.

Entre o momento da inauguração dos “jogos lícitos” no jardim do barão e a proibição do jogo dos bichos, o empreendimento parece ter vivido seu momento de apogeu. Mas isto não significa que todos os envolvidos tenham conseguido rever seus investimentos e lucrado muito com o zoológico. Contudo, após os anos em que o jogo dos bichos foi explorado, o jardim



Figura 3: Charge de J. Carlos na capa da Revista Careta, junho de 1946. Fonte: BN

zoológico viveu momentos de instabilidade permanente. Quatro meses após o Decreto 133, através de um contrato particular a Cia. do Jardim Zoológico arrendou o jardim e todas as suas dependências a Luiz Galvez, cujo principal interesse seria explorar o frontão e o boliche. No início do ano seguinte, Galvez repassaria todos os direitos adquiridos em relação ao jardim para Marques, Ribeiro & Cia., cuja intenção também seria a exploração de jogos.

Com o zoológico passando de mão em mão, sendo lembrado pela “mácula tradicional e feiússima do jogo e do vício”,<sup>20</sup> os limites de sua ação civilizadora e educadora, como desejava a imprensa, a Câmara e a “boa sociedade”, eram flagrantes. A decadência do parque tem dois aspectos. Por um lado, a falência de um projeto civilizador e modernizante; por outro, a afirmação de um discurso conservador sobre o povo brasileiro: “era uma diversão ingênua que a imaginação impudente dos homens, mais tarde, danou e perverteu”, como sentenciou Luiz Edmundo (EDMUNDO, 1957, p. 868).

<sup>20</sup> Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro, Jardim Zoológico, códice 15-462, fl. 26 a 33.

## **Bibliografia**

- ABREU, Martha. *O império do divino: festas religiosas e cultura popular no Rio de Janeiro, 1830-1900*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira; São Paulo: Fapesp, 1999.
- BRETAS, Marcos Luiz. *A guerra das ruas: povo e polícia na cidade do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1997.
- CARVALHO, José Murilo de. *Os bestializados: o Rio de Janeiro e a República que não foi*. São Paulo: Companhia das Letras, 1987.
- CHALHOUB, Sidney. *Trabalho, lar e botequim. O cotidiano dos trabalhadores no Rio de Janeiro da belle époque*. São Paulo: Brasiliense, 1986.
- CHAZKEL, Amy. *Laws of chance: urban society and the criminalization of the jogo do bicho in Rio de Janeiro, Brazil, 1880-1941*. New York: Yale University, 2002. PhD dissertation.
- CUNHA, Maria Clementina Pereira. *Ecos da folia: uma história social do carnaval carioca entre 1880 e 1920*. São Paulo: Companhia das Letras, 2001.
- DAMATTA, Roberto & SOAREZ, Elena. *Águias, burros e borboletas: um estudo antropológico do jogo do bicho*. Rio de Janeiro: Rocco, 1999.
- EDMUNDO, Luiz. *O Rio de Janeiro do meu tempo*. 2. ed. Rio de Janeiro: Conquista, 1957.
- HERSCHMANN, Micael & LERNER, Katia. *Lance de sorte: o futebol e o jogo do bicho na belle époque carioca*. Rio de Janeiro: Diadorim Ed., 1993.
- MELLO, Marcelo Pereira de. *A história social dos jogos de azar no Rio de Janeiro (1808-1946)*. Rio de Janeiro: IUPERJ, 1989. Dissertação de mestrado..
- GÉRSO, Brasil. *A história das ruas do Rio*. 5. ed. rev. Rio de Janeiro: Lacerda Editora, 2000.
- SODRÉ, Nelson Werneck. *A história da imprensa no Brasil*. 4. ed. São Paulo: Livraria Martins Fontes, 1999.
- THOMPSON, E. P. *Costumes em comum*. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.
- WEHRS, Cristiano C. J. *O Rio antigo – pitoresco e musical: memórias e diário*. Rio de Janeiro: s.e., 1980.

## **RESUMO**

Cidade de São Sebastião do Rio de Janeiro, 3 de julho de 1892. Neste domingo do inverno carioca foram inaugurados vários divertimentos no jardim zoológico de propriedade do sr. João Baptista de Vianna Drummond, o Barão de Drummond. Ao passar pelos portões de entrada do zoológico, o visitante recebia um tíquete. Neste bilhete estava impressa a figura representando um animal. Colocada a cerca de 3 metros de altura em um poste próximo à entrada do jardim, havia uma caixa de madeira. Dentro dela estava escondida a gravura de um animal, escolhida entre uma lista de 25, incluindo o avestruz, a vaca, a borboleta e o crocodilo, entre outros. Neste domingo, às 5 da tarde, a caixa foi aberta pela primeira vez e todos puderam descobrir a identidade dos ganhadores do prêmio de 20\$000, vinte vezes o valor pago pelo ingresso. Tendo recebido a liberdade, o avestruz pôde fazer a felicidade de 23 sortudos visitantes.

Alguns dias depois de sua criação, a novidade passou a ser tratada como escândalo e o jogo do bicho foi posto na ilegalidade em abril de 1895. Proibido por lei, continuou existindo como loteria ilegal. Por esta época os animais já haviam “pulado” os muros do zoológico do barão e construído uma vida nas ruas da cidade. Logo incorporado ao mercado de loterias existentes, o jogo do bicho passou a ser intensamente explorado por *book-makers*, nos armazéns de secos e molhados, nos quiosques, nos mais diversos estabelecimentos comerciais e pelos vendedores ambulantes, e perseguido pela Polícia.

Palavras-chave: **Jogo do bicho, jardim zoológico, civilização, Rio de Janeiro, loteria.**

## **ABSTRACT**

City of São Sebastião do Rio de Janeiro, July 3rd, 1892. This *carioca* winter Sunday inaugurated many entertainments sponsored by the Zoological garden's owner, Mr. João Batista de Viana Drummond, the Baron of Drummond. Visitors received a ticket with a picture of an animal printed on it on entering the Zoological garden. Next to the park's entrance, a wooden box was fixed to a post about 10 feet high. One of these pictures had been hidden inside that box, chosen by the baron himself from a list of 25 animals, which included the ostrich, the ox, the butterfly and the crocodile, amongst others. That Sunday, at 5 PM, the box was opened for the first time and everyone finally discovered the mystery animal within and the identity of the winners of the 20\$000 prize, which was about 20 times the price paid for the ticket. Once "set free", the ostrich made 23 lucky visitors happy.

Within days the novelty attained the proportion of a scandal. In April of 1895, three years after its creation, "*o jogo dos bichos*" – or, "animal game" – was to be banned, but, however, managed to survive as an illegal lottery because by this time the animals had "jumped the walls" of the Baron's zoo and were making a good living on the outside. Betting on the different animals had become a local habit in the capital of the Brazilian Republic and it was possible to buy tickets in places other than the Zoo. With the draw being incorporated to the existing legal lottery, shops owned by the Baron, book-makers, dry goods stores and street peddlers, for instance, offered the people the chance to win money with this game and it was actively persecuted by the Police.

Keywords: **Jogo do bicho, zoo, civilization, Rio de Janeiro, lottery.**

